



**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 04/2022**

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUMBE/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.515.834/0001-44, com sede na Rua Maria de Góes, nº 74, Cumbe/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Gestora a **Sra. DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.019/0001-92, estabelecida na Avenida Paulo Vasconcelos, nº 400, Centro, Cidade de Nossa senhora das Dores-SE, CEP 49.600-000, representada por **MARCIO LOPES DE ARAÚJO**, portador(a) do RG nº 1.405.589 e do CPF nº 909.296.165-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO - GASOLINA COMUM - COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O contrato será reequilibrado de acordo com as reduções ocorridas em julho de 2022, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice da **GASOLINA COMUM** o percentual de redução de 22,20%, correspondente a R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos), perfazendo valor unitário do Litro de Combustível de **R\$ 5,92** (cinco reais e noventa e dois centavos), que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser **REDUZIDO de R\$ 7.358,72 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, conforme anexo I deste apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 11 de julho de 2022.

*Débora de Oliveira Santos*  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS**  
**CONTRATANTE**

*Marcio Lopes de Araujo*  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA**  
**MARCIO LOPES DE ARAUJO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

I - *Elizângela O. dos S. Soares*  
II - *José Manoel de S. S.*

FOLHA Nº 20ASS.: [Signature]

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE -22,20% = R\$ 1,69 (GASOLINA)		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR LITRO (REDUÇÃO)	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO A SER REDUZIDO
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 7,61	R\$ 5,92	4.354,27 LT	R\$ 1,69	R\$ 7.358,72

Cumbe/SE, 11 de julho de 2022.

*Débora de Oliveira Santos*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS  
CONTRATANTE

*Marcio Lopes de Araujo*  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SOBOM LTDA  
MARCIO LOPES DE ARAUJO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Elisângela D. da S. Soares*  
II - *José Leonardo Silva*